



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR**

Av. Ibicuí, S/ Nº - CEP 97180-000 - Fones: (55) 3612.4246  
[www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br](http://www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br)

**PORTARIA 165/2026/SA de 15-06-2026**

**Danésio Teixeira de Medeiros**, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento, de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os Arts 52 a 63 da Lei Municipal nº 539 de 01.09.2010,

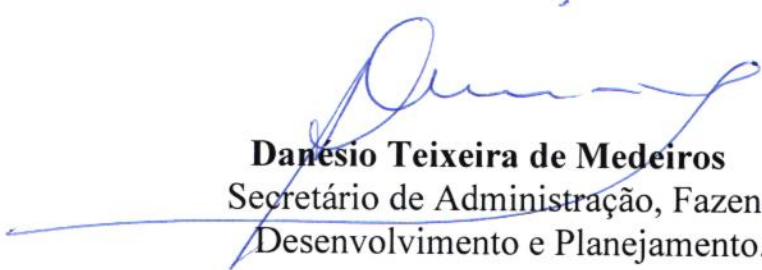
**RESOLVE:**

Conceder férias regulamentares ao servidor **Assis Pugin da Silva**, operário, matrícula nº 111, lotado na Secretaria Municipal de Obras:

**Período aquisitivo:** 03.11.2024 a 02.11.2025

**Período concessivo:** 06.07.2026 a 04.08.2026 (30 dias). O terço será pago neste primeiro período.

Dilermando de Aguiar, aos 15 (quinze) dias do mês de junho do ano de 2026 (dois mil e vinte seis).

  
**Danésio Teixeira de Medeiros**  
Secretário de Administração, Fazenda,  
Desenvolvimento e Planejamento.

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".